



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://ufla.br>

EDITAL Nº 005 FZMV/UFLA/2025

Processo nº 23090.022457/2025-75

EDITAL Nº

005/2025/FZMV/UFLA

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO COMO REPRESENTANTE DA FZMV NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto nos incisos III e IV, do art. 3º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA); tendo em visto o Ofício nº 395/2025/REITORIA – UFLA, de 3/9/2025, que informa sobre o vencimento do mandato dos representantes da FZMV na CPA e solicita a abertura de nova eleição, torna público o processo de escolha para representantes titulares e suplentes da FZMV na CPA.

CRONOGRAMA	
19/9/2025	Publicação do Edital
19/9/2025 a 30/9/2025	Inscrições
1º/10/2025	Divulgação da lista de inscritos
2/10/2025	Período Recursal das Inscrições
3/10/2025	Resultado dos recursos e homologação das inscrições
8/10/2025	Eleição
9/10/2025	Divulgação do resultado preliminar
10/10/2025	Período recursal do resultado das eleições
14/10/2025	Resultado dos recursos
14/10/2025	Homologação do Resultado Final

1. DA ELEIÇÃO

- 1.1. A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 8 de outubro de 2025 (quarta-feira), das 8 às 17 horas, horário de Brasília.
- 1.2. Para a escolha dos representantes será disponibilizado aos docentes e técnicos administrativos, via e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os mesmos possam exercer o direito ao voto em suas respectivas categorias.
- 1.3. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.
- 1.4. Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em um único candidato.
- 1.5. Será eleito o candidato mais votado como titular e o segundo mais votado como suplente, definidos por ordem decrescente dos votos obtidos.
- 1.6. Ocorrendo empate serão considerados eleitos os candidatos com vínculo ativo mais antigo na UFLA e, ocorrendo novo empate, serão eleitos o candidato de maior idade.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

- 2.1. Representante docente da FZMV na CPA: será eleito 1 (um) representante titular e seu respectivo suplente.
- 2.2. Representante técnico-administrativo da FZMV no CPA: será eleito 1 (um) representante titular e seu respectivo suplente.
- 2.3. O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

- 3.1. Estão aptos a se candidatar a representante docente da FZMV na CPA docentes efetivos lotados na FZMV.
- 3.2. Estão aptos a se candidatar a representante técnico-administrativo da FZMV na CPA técnicos administrativos efetivos lotados na FZMV.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 4.1. Os candidatos deverão inscrever-se do dia 19/9/2025 até o dia 30/9/2025, por meio do formulário (Anexo I para docente) e (Anexo II para técnico administrativo), onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 84, do Regimento Geral da UFLA.
- 4.2. O formulário deverá ser preenchido, assinado digitalmente com o GOV.BR e enviado para o e-mail direcao.fzmv@ufla.br.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

4.4. No dia 1º/10/2025, será divulgada a lista de inscritos no endereço eletrônico <https://fzmv.ufla.br/editais>.

4.5. Os recursos contra as inscrições poderão ser interpostos pelo preenchimento do Formulário para interposição de recurso (Anexo III), no dia 2/10/2025, diretamente para a Comissão Escrutinadora designada pela Portaria FZMV nº 71, de 18 de setembro de 2025, por meio do endereço eletrônico direcao.fzmv@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.6. A resposta aos recursos será enviada no e-mail de encaminhamento dos mesmos até no dia 3/10/2025.

4.7. No dia 3/10/2025, será divulgada a lista final de inscritos no endereço eletrônico <https://fzmv.ufla.br/editais>.

5. DA APURAÇÃO

5.1. A apuração será realizada pelo Sistema de Votação Eletrônica, após o término da eleição.

5.2. Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos candidatos eleitos, a qual deverá ser aprovada pela Comissão responsável pelo processo eleitoral.

6. RESULTADO PRELIMINAR

6.1. No dia 9/10/2025, o resultado preliminar do processo eleitoral será divulgado no endereço eletrônico <https://fzmv.ufla.br/editais>.

6.2. Os recursos poderão ser interpostos pelo preenchimento do Formulário para interposição de recurso (Anexo III), no período de 10/10/2025, diretamente para a Comissão Escrutinadora designada pela Portaria FZMV nº 71, de 18 de setembro de 2025, por meio do endereço eletrônico direcao.fzmv@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

6.3. Os recursos devem ser respondidos até o dia 14/10/2025.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. No dia 14/10/2025 será publicado o Resultado Final e encaminhado para a Reitoria da UFLA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PECONICK, Diretor(a) da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária**, em 19/09/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576240** e o código CRC **B7E3EC5B**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A REPRESENTANTE DOCENTE DA FZMV NA CPA	
Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente de que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 005/2025/FZMV/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: __/__/__

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição: () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação:

Data: __/__/__

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA FZMV NA CPA
--

Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente de que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 005/2025/FZMV/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: __/__/____

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição: () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação:

Data: __/__/____

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL nº 005/2025/FZMV/UFLA**

Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Justificativa:

Data: __/__/____

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Parecer: () Recurso Deferido () Recurso Indeferido

Observação:

Data: __/__/__

Presidente da Comissão Eleitoral

Referência: Processo nº 23090.022457/2025-75

SEI nº 0576240